DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 69 **11 de agosto de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.08.11 15:46:23 -03'00'

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 464,
de 11 de agosto de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo 3297/2022, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 11 de agosto de 2.022, a Sra. VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 44.5546.804-6, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo "CC-BB", lotada no Setor de Obras Públicas desta Municipalidade.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de Agosto de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de Agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 465,
de 11 de agosto de 2022

Dispõe sobre incorporação por tempo de serviço, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do processo administrativo 3252/2022, Resolve:

Art. 1° - AUTORIZAR, a incorporação a que se refere o Artigo 107 da Lei Orgânica do Município, 3/10 (três décimo) da diferença do cargo comissionado de Diretor Chefe da Administração, símbolo "CC-BB", ao Sr. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA, portador do RG nº 43.031.757-8, Escriturário, referencia "FE-B", junto ao Setor da Saúde.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de Agosto de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de Agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 09/202022. Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo origem nº 355/2022, Processo nº 2892/2022. Objeto: Alteração de endereço da sede do contrato para prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos nas áreas urbanas e rurais

do município de Santa Branca – SP, bem como o transporte até a unidade de tratamento e gestão de resíduos sólidos. Contratada: Eteng Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ 14.866.880/0001-50. Data Assinatura: 10/08/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTAS, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS – CONVITE Nº 11/2022, PROCESSO Nº 1262/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação de luminárias de iluminação pública do Município de Santa Branca.
Às nove horas e trinta minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 342, de 15/02/2022 e com a colaboração do Diretor de Iluminação Pública, Thiago Tonel de Oliveira para análise referente à Qualificação Técnica, se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30minh conforme o edital. Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas:

Nº ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE
01	REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	01.589.915/0001-47	SIM	SEM REPRESENTANTE
02	ELETROLEX ENGENHARIA LTDA	69.329.639/0001-11	NÃO	SEM REPRESENTANTE

Recebido os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Os representantes das empresas REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 01.589.915/0001-47 e ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 protocolaram os envelopes 01 e 02 e não permaneceu na Sessão Pública. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise dos documentos relativos à habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar HABILITADAS as empresas REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 01.589.915/0001-47 e ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11. As empresas REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 01.589.915/0001-47 e ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 apresentaram declarações de não intenção em interpor recurso quanto às fases de julgamento de habilitação de classificação de propostas. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001- atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. A empresa REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 01.589.915/0001-47 não apresentou a Declaração do Anexo IV.4 (DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO) portanto, proposta DESCLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo I desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 126.666,66 (cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 com menor preço global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Ressaltando que as empresas REAZO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 01.589.915/0001-47 e ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 apresentaram declarações de não intenção em interpor recurso quanto às fases de julgamento de classificação de propostas. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo responsável da área técnica. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Membros: Ingrid Hasman da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza. Área Técnica: Diretor de Iluminação Pública, Thiago Tonel de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 69
Santa Branca, 11 de agosto de 2022

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTA

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	CALSSIFICAÇÃO
R$ 126.666,66	ELETROLEX ENGENHARIA LTDA	R$ 110.000,00	1º
	REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 125.200,00	DESCLASSIFICADA

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 11/2022, PROCESSO Nº 1262/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação de luminárias de iluminação pública do Município de Santa Branca. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 pelo valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.